



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **unificação** da Comissão do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Aprovar a alteração da composição da Comissão do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prestação de Contas, composta pelos seguintes:

| NOME | REPRESENTATIVIDADE | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------------|----------------------|---|
| Patrícia Ferreira de Matos Souza | Conselheira Suplente | Sociedade Civil- Centro de Assistência e desenvolvimento Integral- CADI |
| Márcia Ribeiro de Miranda | Conselheira Suplente | Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE |
| Geliane Quemelo | Conselheira Titular | Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri |
| Josilane Cristina dos Anjos | Conselheira Titular | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde |
| Simone Cristina da Silva Oliveira | Conselheira Titular | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Maristela Ramos Vasconcelos | Conselheira Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Educação |

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº021/2021 - Data: de 04
de fevereiro de 2021.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2021.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná